

EDITAL nº 002/2026 – Profei/UNEMAT
SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTE PARA CURSAR A DISCIPLINA
DE PRÁTICAS INTERNACIONAIS INCLUSIVAS E REALIDADES
ESCOLARES

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva da Universidade do Estado de Mato Grosso (Profei/UNEMAT), torna público o presente Edital de Seleção Interna de estudantes da Turma 2026 regularmente matriculados no Programa para participação na disciplina “*Práticas Internacionais Inclusivas e Realidades Escolares*”, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar 01 (um/uma) estudante regularmente matriculado/a no Profei/UNEMAT, com ingresso em 2026, para cursar a Disciplina Internacional “*Práticas Internacionais Inclusivas e Realidades Escolares*”, a ser desenvolvida em parceria com a Universidade Aberta de Portugal.

1.2. A participação na disciplina pressupõe disponibilidade imediata do estudante para frequentar as atividades acadêmicas, realizadas às terças-feiras, no período vespertino.

1.3. A participação na disciplina poderá envolver mobilidade acadêmica internacional, com possibilidade de viagem em janeiro de 2027, conforme condições institucionais, acadêmicas com critérios a ser estabelecido dentro da disciplina, administrativas e financeiras a serem posteriormente definidas.

1.4. A seleção por este Edital não constitui garantia de realização da viagem internacional, a eventual mobilidade está condicionada às possibilidades e aos procedimentos institucionais pertinentes.

2. DA VAGA PARA UNEMAT

2.1. Será disponibilizada 01 (uma) vaga e será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver a maior soma (de 0 a 20) das notas finais das

disciplinas obrigatórias Fundamentos e Práticas de Educação Inclusiva e Metodologia da Pesquisa Científica, observados os critérios de desempate previstos no item 6 deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção os estudantes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado no Profei/UNEMAT;

II – ter ingressado no Programa em 2026 e ter cursado e sido aprovado nas disciplinas obrigatórias Fundamentos e Práticas de Educação Inclusiva e Metodologia da Pesquisa Científica;

III – possuir disponibilidade imediata para cursar a Disciplina *Práticas Internacionais Inclusivas e Realidades Escolares* às terças-feiras, no período vespertino, durante o semestre letivo 2026/2;

IV – possuir disponibilidade para eventual participação em mobilidade acadêmica internacional, com previsão de viagem em janeiro de 2027;

V – possuir passaporte válido para eventual viagem internacional;

VI – comprometer-se com a frequência e com o cumprimento das atividades acadêmicas previstas na disciplina de *Práticas Internacionais Inclusivas e Realidades Escolares*.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 As inscrições para participar deste edital são gratuitas e estarão abertas, no período do dia 28 de setembro de 2026 até o dia 29 de setembro de 2026, por meio do e-mail: profei@unemat.br

4.2 Os/As candidatos/as devem apresentar, no ato da inscrição, em formato de um único arquivo em PDF, o histórico escolar e um texto com exposição de motivos para a inscrição na disciplina, elencando as motivações para cursá-la. O texto deverá conter de 150 a 250 palavras.

5. DA ANÁLISE, RESULTADO E RECURSO

5.1 Os documentos apresentados nas inscrições serão analisados pela Coordenação do Profei/UNEMAT com base nos critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 A nota final de cada candidato/a será a soma da nota final da disciplina de Fundamentos e Práticas em Educação Inclusiva com a nota final da disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica, ambas cursadas no semestre letivo 2026/1.

5.3 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

a) A nota do Texto com exposição de motivos, contendo de 150 a 250 palavras, com nota de 0 a 10, avaliando o alinhamento das motivações com a proposta da disciplina.

b) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A divulgação do Resultado Preliminar do Edital será realizada no dia 01 de outubro de 2026.

5.5 Os recursos ao Resultado Preliminar devem ser encaminhados no dia 02 de outubro para o e-mail profei@unemat.br.

5.6 A divulgação do Resultado Final do Edital será feita no dia 03 de outubro de 2026.

5.7 Inscrições incompletas, fora do prazo ou que não atenderem as especificações deste edital, estarão automaticamente desclassificadas.

5.8 O PROFEI/UNEMAT não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos na rede de internet.

Sinop – MT, 25 de setembro de 2026



Prof. Dra. Chiara Maria Seidel Luciano Dias

Prof. Dr. Marion Machado Cunha

Coordenação do Profei/UNEMAT